



Braga Juristas sustentam que centros de exames da ANIECA são ilegais

# Defesa quer anular caso de corrupção nas cartas de condução



PAULO DÍGUEZ/MAGALHÃES GLOBAIS/IMAGENS

da, que a acusação tem provas "inócuas" e em "suposições" retiradas da investigação da PJ de Braga, que fez escutas telefónicas e vigilâncias diversas.

## Processo com 47 arguidos

Em novembro, o Ministério Público (MP) pediu a condenação de 45 dos 47 arguidos por corrupção em exames de condução pela prática de 136 crimes. Destes, 77 por corrupção passiva para ato ilícito, terão sido praticados por nove examinadores do antigo Centro de Exames da ANIECA (atualmente, Associação Nacional das Escolas de Condução), em Vila Verde. Alguns dos examinadores estão, ainda, ao serviço.

Para o MP, 35 dos 136 crimes, de corrupção passiva para ato ilícito, terão sido praticados pelo examinador Joaquim Oliveira. Os restantes 42, pelo outros oito examinadores. E considerou que terão sido praticados 30 crimes por seis proprietários e instrutores de escolas de condução da região e por um GNR, este indiciado por três crimes de corrupção ativa.

O MP defendeu a absolvição de dois arguidos, uma instrutora e uma aluna, e a condenação de 29 outros instrutores que terão pago para serem beneficiados nos exames. Disse que o tribunal deve atenuar a pena a um instrutor, de apelido Rodrigues, que colaborou com a investigação. ●

Julgamento está a decorrer no Tribunal de Braga

**Luís Moreira**  
justica@jn.pt

► Não há provas contra os examinadores de condução do antigo centro de exames de Vila Verde da ANIECA – Associação Nacional dos Industriais do Ensino de Condução Automóvel. A tese, expandida no julgamento por corrupção, no Tribunal de Braga, é dos advogados de defesa dos nove examinadores, Miguel Brochado Teixeira – que representa cinco arguidos – e Artur da Silva Carvalho, este o defensor do principal arguido, o examinador Joaquim Oliveira. O tribunal marcou para 23 de fevereiro a leitura do acórdão.

Nas alegações finais, os juristas sustentaram que o julgamento – que envolveu 47 arguidos, entre examinadores, instrutores, donos de escolas de condução e alunos – tem de ser anulado: "os centros de exames da ANIECA são ilegais, visto que as associações patronais não podem prestar este tipo de serviços", arguíram.

E invocaram um pedido de ilegalidade que corre no Tribunal Administrativo, em Lisboa. A ser assim, os examinadores não poderiam ser condenados já que cessaria a equiparação a funcionário público, o único passível da prática de corrupção passiva.

Os juristas consideraram, ain-